



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6300 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2023-DPB/CAPES

Brasília, 14 de abril de 2023.

Aos Dirigentes de
Cursos de Pós-Graduação, Pró-Reitorias de Pós-Graduação,
Agências de Fomento, Universidades, Institutos de Pesquisa,
e aos(as) Coordenadores(as) de Áreas de Avaliação da CAPES

Assunto: Questionário para subsidiar Workshop relativo a acordos transformativos na CAPES.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004191/2023-51.

Senhor(a) Dirigente,

1. A CAPES, alinhada às tendências globais da comunicação científica, se propõe a aprimorar, no âmbito da ciência aberta, sua política de acesso e disseminação da informação científica. Especificamente, buscamos possibilitar aos estudantes e pesquisadores brasileiros, além do acesso a conteúdos científicos de qualidade, via Portal de Periódicos, uma nova opção para publicar em acesso aberto em periódicos de prestígio, por meio dos chamados acordos transformativos.
2. Nesse sentido, é primordial obter as perspectivas dos diversos atores da comunidade acadêmico-científica (universidades, instituições de pesquisa e governamentais de fomento à ciência e tecnologia) quanto às necessidades e desafios a serem considerados para a celebração de acordos transformativos com editoras internacionais. O objetivo principal desses acordos é desenvolver uma abordagem inclusiva, assertiva e estratégica que possibilite ao Brasil aumentar sua produção científica em acesso aberto.
3. Sendo assim, solicitamos o preenchimento do seguinte questionário ([clique aqui para acessar](#)), o qual contém questões relevantes sobre o tema, **até 02 de maio de 2023**. O preenchimento não levará mais que 10 minutos. Os dados são confidenciais e não serão divulgados, servindo apenas para estudos internos da CAPES.
4. Sua participação é valiosa e auxiliará a CAPES a nortear uma política relativa ao Acesso Aberto, bem como aos próximos acordos a serem firmados. As respostas enviadas serão discutidas em um evento específico a ser realizado na CAPES no mês de maio/2023.
5. Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a colaboração.

Cordialmente,

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR
Diretor de Programas e Bolsas no País



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 14/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1954196** e o código CRC **482AAB69**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004191/2023-51

SEI nº 1954196